

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2021-FMAS/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Srª. MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 022/2021/SEMCAT** firmado com a Empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.459.519/0001-00, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 5ª, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105, neste ato, representada por **JANDERSON QUEIROZ MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6038900 PC-PA e CPF nº 599.049.172-72, residente e domiciliado na Passagem Dois de Junho, nº 05, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-105. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 022/2021-SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS EM GERAL, PROTEÍNAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

0824400032360 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES COM ÍNDICE DE GESTÃO

0824400032373 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO

Elemento de despesa: 309030 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FORTE:

10010000 - Recursos Ordinários

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 09 de março de 2022

**MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5219-9A81-8EB7-022D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA ELENICE SILVA LIMA (CPF 695.XXX.XXX-91) em 09/03/2022 13:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/5219-9A81-8EB7-022D>